

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 28, de 4 de maio de 2018 (28/2018)

Publicada no DOESC nº 20.767, de 11.05.2018

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Rio do Sul.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 4 de maio de 2018, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Rio do Sul – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional / Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Rio do Sul 19	1ª Defensoria Pública de Rio do Sul	Vara Criminal
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas vinculadas à Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos (excetuadas as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Rio do Sul)
		Curadoria Especial na 1ª Vara Cível
		Curadoria Especial na Vara Regional de Direito Bancário (nas ações oriundas da Comarca de Rio do Sul)
		Tutela Coletiva na Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos (excetuadas as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Rio do Sul)
		1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Rio do Sul
		Cooperação com a 2ª Defensoria Pública de Rio do Sul
	2ª Defensoria Pública de Rio do Sul	Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das ações de saúde e registros públicos (que devam tramitar na Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos)
		Curadoria Especial na 2ª Vara Cível
		Tutela Coletiva na área da saúde e registros públicos

		1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Rio do Sul
		Cooperação com a 1ª Defensoria Pública de Rio do Sul

Florianópolis/SC, 4 de maio de 2018.

JOÃO JOFFILY COUTINHO
Presidente do CSDPESC e. e.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no DOESC nº 20.790, de 14.06.2018)

No Anexo I da Deliberação CSDPESC nº 28/2018, publicada na edição de nº 20.767, página 16, do dia 11.05.2018, foi cortada a última linha da tabela das atribuições funcionais da 1ª Defensoria Pública de Rio do Sul aprovada pelo Conselho Superior. Com efeito, por força da presente errata, insere-se na referida linha a seguinte redação: “Cooperação com a 2ª Defensoria Pública de Rio do Sul”.

Florianópolis, 8 de junho de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN
Presidente do CSDPESC